PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°10856/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.082.578,50 (Quatro milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de dezembro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10856/2010 Crédito Sunlementar

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1200- PGM	0412200012054	33903900	100	6.800,00	
2043- FME	1236100422152	31901101	105	1.302.937,34	
2043- FME	1236100422152	44905100	204	610.000,00	
2043- FME	1236500442146	33903600	105	1.900,00	
2543 - F. SAÚDE	1030200512190	33903000	207	2.160.941,16	
1200- PGM	0412200012052	33903000	100		2.100,00
1200 - PGM	0412200012052	33903900	100		400,00
1200 - PGM	0412200012052	44905200	100		2.500,00
1200 - PGM	0412200012543	45906100	100		1.800,00
2043- FME	1236100422152	33901400	105		6.000,00
2043- FME	1236100422152	33903000	105		546.622,81
2043- FME	1236100422152	33903600	105		1.900,00
2043- FME	1236100422152	33903900	105		300.000,00
2043- FME	1236100422152	44905200	105		303.072,68
2043- FME	1236100422152	44906100	105		3.000,00
2043- FME	1236500442146	33903000	105		20.815,20
2043- FME	1236500442146	33903900	105		67.489,31
2043- FME	1236500442146	44905100	105		27.000,00
2043- FME	1236500442146	44905100	204		610.000,00
2043- FME	1236500442146	44905200	105		7.900,00
2043- FME	1236600412145	33903000	105		8.700,00
2043- FME	1236600412145	33903600	105		4.337,34
2043- FME	1236600412145	33903900	105		8.000,00
2542- FMS	1012200012180	33903700	207	4 000 570 50	2.160.941,16
	TOTAL GERAL			4.082.578,50	4.082.578,50

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 105 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB FONTE 204 – RECURSOS PROGR. ESP. RECUP. REDE FÍSICA ESCOL. PÚBL. FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO N°10857/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.748.000,00 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de dezembro de 2010.

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2043 -					
FME	1212200012150	33903900	100	5.000,00	
2043 -					
FME	1236100422152	33903000	100	910.000,00	
2043 -					
FME	1236100422154	33903900	100	4.000.000,00	
2043 -					
FME	1236500442146	33903000	100	660.000,00	
2043 -					
FME	1284600000029	31901303	100	173.000,00	

2043 -	4040000040450	00000000	400		500 000 00
FME	1212200012150	33903000	100		500.000,00
2043 - FME	1212200012150	44005200	100		E30 000 00
2043 -	1212200012150	44905200	100		530.000,00
FME	1236100421109	33903000	100		293.000,00
2043 -	1230100421109	33903000	100		293.000,00
FME	1236100421109	33903900	100		300.000,00
2043 -	1230100421103	33303300	100		300.000,00
FME	1236100421109	44905200	100		600.000,00
2043 -	1200100121100	11000200	100		000.000,00
FME	1236100422152	33903100	100		200.000,00
2043 -	1200100122102	00000100	100		200.000,00
FME	1236100422152	33903900	100		315.000,00
2043 -					
FME	1236100422152	44905200	100		500.000,00
2043 -					
FME	1236100422153	33903000	100		200.000,00
2043 -					
FME	1236100422153	44905200	100		200.000,00
2043 -					
FME	1236100422157	33903600	100		500.000,00
2043 -					
FME	1236100422157	33903900	100		500.000,00
2043 -	4000400400450	00000000	400		400 000 00
FME	1236100422158	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	1006100400150	22002000	100		100 000 00
	1236100422158	33903900	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422158	44905200	100		100.000,00
2043 -	1230100422130	44903200	100		100.000,00
FME	1236100431100	33903000	100		60.000,00
2043 -	1200100101100	0000000	100		00.000,00
FME	1236100431100	33903900	100		50.000,00
2043 -			100		
FME	1236100431209	33903900	100		100.000,00
2043 -					
FME	1236100431209	44905100	100		100.000,00
2043 -					
FME	1236500431099	33903900	100		100.000,00
2043 -					
FME	1236500431099	44905100	100		100.000,00
2043 -	4000500440::-		1		450.005.55
FME	1236500442146	33903900	100		150.000,00
2043 -	4000500440440	44005000	100		450,000,00
FME	1236500442146 TOTAL GER	44905200	100	5.748.000.00	150.000,00 5.748.000.00
NOTA : 5.748.000,00 5.748.000,00					3.740.000,00

NOTA : FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Corrigenda:

No Decreto 10852/2010 publicado em 09 de dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, de parte do imóvel à Travessa Retiro Saudoso 18, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº18654, do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Circunscrição, inscrito na PMN sob o nº 059376-4, medindo a área objeto 7,50m de largura na frente, 7,50m largura nos fundos, por 20.00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo e 20.00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito, confrontando na frente com o remanescente do nº 18 da Travessa Retiro Saudoso, do lado direito com quem de direito, do lado esquerdo com o nº 16 da Trav. Retiro Saudoso; e nos fundos com quem de direito, com área total de 150.00

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, de parte do imóvel à Travessa Retiro Saudoso 18, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº18654, do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Circunscrição, inscrito na PMN sob o nº 059376-4, medindo a área objeto 7,50m de largura na frente, 7,50m largura nos fundos, por 33.60m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo e 33.60m de extensão de frente a fundos pelo lado direito, confrontando na frente com o remanescente do nº 18 da Travessa Retiro Saudoso, do lado direito com quem de direito, do lado esquerdo com o nº 16 da Trav. Retiro Saudoso; e nos fundos com quem de direito, com área total de 252.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Lota Uyderaldo Mendes, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 220.122-4, na Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Funerário Municipal (Portaria nº 199/2010).

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Rita de Cássia Gonçalves, matrícula nº 234.055-2, proc. nº 210/5290/2010 (Portaria nº 201/2010).

Despachos da Secretária

20/3616/2010 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o n°07/2010, adjudi cando o serviço de Elaboração de Planos Locais da Habitação, à empresa: Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda., no valor total de R\$ 137.300,00, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 86 66/93 e suas alterações.

Licença Especial – Deferido 20/4854/2010 – Elizabeth Pessanha da Silva – de 05.01 a 03.07.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/16688/2010 – Sandra Mira Gonçalves de Andrade – Julgo improcedente o pedido de renovação de isenção do IPTU para a inscrição nº 06 2563-2.

Despacho do Presidente do FCCN
30/60317, 60318/2010 – Laboratório Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.

Conselho de Contribuintes

Sessão 366ª dia 16 de dezembro de 2010 - Processos 30/60317 e 60318/2010 -Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda. – Dado provimento aos recursos voluntários, por unanimidade de votos; recorro de ofício ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº10487/2009.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/018835 e 19514/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316 /08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão Inscrição Nome do Contribuinte

Sushiya Bar Shinyo Ltda. Wermelinger & Silva Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na R. Ferdinando Ognibeni, no trecho entre a Av. Central Ewerton Xavier e a R. Edmundo C. Costa e na R. Irmã Victória Saenz, no trecho compreendido entre as ruas Ferdinando Ognibeni e Edmundo C. Costa, no bairro Maravista, nos dia 18 e 25.12.2010, das 13h as 17h, e nos dia 19 e 26.12.2010, das 09h as 17h, para utilização como área de lazer, proc. n°2 80/575/2010 (Portaria n°496/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Itaguaí, em seu trecho final, a partir da Travessa do Faria, no bairro Pé Pequeno, dia 18.12.2010, das 09h as 13h, para realização de evento social, "Festa de Fim de Ano da Creche Berçário Comunitário Nova Infância", proc. nº 530/1592/2010 (Portaria nº 497/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. A, no bairro Caramujo, dia 19.12.2010, das 08h as 22h, para realização de evento social, "Ação Social", proc. n° 40/701870/2010 (Portaria n° 499/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Potaria GM/MS nº 2.073/2004, que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva:

Considerando a Portaria SAS/MS nº 526/2008, que habilitou a Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, bem como a Portaria SAS/MS nº 527/2008, que redefiniu os limites financeiros para o custeio da deficiência auditiva do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, estando Niterói inserida

Considerando a necessidade de credenciar interesses dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade da população; Considerando o disposto na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos e

Considerando o disposto na registação permiento a monagoso o constituidade ainda o que dispõe os artigos 24 e 26 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora a ser formada com vista ao Chamamento Público para contratação/credenciamento de empresas especializadas na comercialização de aparelho de amplificação sonora individual – AASI junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, a ser integrada pelos seguintes membros:

• Ivana Barreto Funes Netto – Mat. nº 436.012-9

- Eduardo Sobrosa Cordeiro Mat. nº 436.116-9
- Tereza Cristina F. C. Brazil Barbosa Mat. nº 432.740-9
- Ubirajara César Baptista Mat. nº 435.294-4 Valéria Barros Ramalho Simões Mat. nº 436.788-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (Port. FMS/FGA nº **Exonerar,** a contar de 01/12/10, de acordo com artigo 84. Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de

janeiro de 1985, Jocinete Neri de Lima, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.890-9, referente ao processo nº 200/13998/2010, datado de 02/12/10 (Port. FMS/FGA nº 275/2010).

DEMITIR, a contar de 01/09/2010, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o artigo 201, inciso VI, por inobservância ao inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85 de 18 artigo 201, inciso VI, por inobservancia ao inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Maria Thereza Salles de Barros, cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.905-8, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/12006/2010, datado de 06/10/2010 (Port. FMS/FGA nº 276/2010). Dispensar, a pedido, Cátia Rocha Gondin, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos

da Unidade Básica de Piratininga Dom Luiz Orione, a contar de 01/12/10 (Port. FMS/FGA nº 277/2010).

Atribuir, a contar de 01/12/2010, a Leila Clea da Rocha, a gratificação equivalente ao

Atribuir, a contar de 01/12/2010, a Leila Clea da Rocha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Unidade Básica de Piratininga Dom Luiz Orione, em vaga decorrente da dispensa de Cátia Rocha Gondin (Port. FMS/FGA nº 278/2010).

Extrato nº 233/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 10/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alan Moreira Gaiani; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa Nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 284/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 80/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Aledson Carlos da Costa Araújo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 256/2010: Instrumento: Termo Aditivo nº 52/2010: Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alex Adams Felippe; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro

Extrato nº 276/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 72/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Aloysio Gomides Netto; Objeto: Prorrogação de Contrato Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 258/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 54/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Altair Mattos Teixeira; Objeto: Prorrogação de Contrato Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 243/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 39/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ana Lúcia Pinto de Souza; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 237/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 33/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ana Paula dos Santos Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 259/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 55/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Antonio Domingos de Souza; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 257/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 53/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ary José Rodrigues Neto; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato Nº 231/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 28/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Barbara Veronica Machado; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 214/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 11/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caroline Juliace de Oliveira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 238/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 34/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cássia Regina Sales; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa e Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Setembro de 2010. Extrato nº 244/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 40/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Claudia Rezende; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e Cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

de 2010. Extrato nº 260/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 56/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Claudio Victor Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e Setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 245/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 41/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cleide Conceição de Paula; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 246/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 42/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cristiane Pereira Fé da Cruz; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e Cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 247/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 43/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cristiano Gomes da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e Cinquenta e dois reais) Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 277/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 73/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Daphine Lima de Caiado Castro; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 215/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 12/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Denise Menezes da Costa; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 278/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 74/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Dilva dos Reis Frissoli; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 216/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 13/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Edson de Jesus Simões; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 279/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 75/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eliezer Alves Feitoza; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 239/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 35/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Everaldo Alves dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 285/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 81/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Flavio de Souza Faria; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Setemoro de 2010. **Extrato nº 280/2010;** Instrumento: Termo Aditivo nº 76/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gutemberg Augusto Cruz dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010. **Extrato nº 261/2010;** Instrumento: Termo Aditivo nº 57/2010; Partes: Fundação Municipal

Extrato nº 261/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 57/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Horácio de Souza Correa; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 e 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 217/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 14/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Irivany Maria Machado; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 248/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 44/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jane do Nascimento; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 265/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 61/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e João Ricardo Pinheiro da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 296/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 89/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorge Luiz das Neves Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 262/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 58/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Antônio da Silva Coutinho; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 281/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 77/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Carlos Duarte Galvão; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato Nº 263/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 59/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Luiz Xavier Coelho; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 264/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 60/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Pedro da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 266/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 62/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Roberto Castro Ramos Junior; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 249/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 45/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Josiara de Souza Vasconcelos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543, 10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 218/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 15/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Josicleid Cordeiro Gomes; Objeto: Prorrogação de Contrato Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº

Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato Nº 219/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 16/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jucilene Villarinho Pereira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 220/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 17/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Julio Cesar Santos Martins; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

de 2010. Extrato Nº 221/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 18/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Keila Soares da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 250/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 46/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lilian da Penha Cattermol Amaral; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 222/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 19/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lucia Maria Batista dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 232/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 29/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lucia Regina Miranda Barbosa; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 223/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 20/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luciana de Matos Maia; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 268/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 64/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luis Claudio de Castro Ramos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 267/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 63/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Alberto Nascimento Guimarães; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 251/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 47/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Carlos Rangel da Rocha; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 286/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 82/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Fernando de Pinho Miranda; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 224/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 21/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcele da Silva Maia; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 269/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 65/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcelo da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 252/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 48/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcia Cristina Guerra Marciano; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 270/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 66/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcio Teixeira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\u00e3 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 295/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 88/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcos Antônio Viana dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 225/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 22/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcos Aurélio José de Barros; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 234/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 30/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marden Fonseca de Oliveira Junior; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 240/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 36/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria Auxiliadora C. de Figueiredo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 241/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 37/2010; Partes: Fundação Municipal

Extrato nº 241/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 37/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria Cristina Leal Neves Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 226/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 23/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mariza Fernandes de Azevedo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

de 2010. Extrato nº 227/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 24/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mauro Luiz Guedes Pereira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Textrato nº 282/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 78/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Michelina Imaculada di Candia; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 271/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 67/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Miguel Angelo Justino dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 253/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 49/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nádia Lúcia Soares; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 235/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 31/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nildéa Siqueira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

te 2010. Extrato nº 293/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 86/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Paulo Afonso Alves de Souza; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 272/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 68/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Paulo Cesar Gonçalves da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 228/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 25/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porfírio José Soares; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 287/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 83/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Raphael Bernardo Ferreira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 288/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 84/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Renata Freitas Maciel; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 229/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 26/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sammy de Oliveira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 283/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 79/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sheila Maria Kopke Melon; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 230/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 27/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Shirley Rossana da Silva e Silva de Castro Ramos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 236/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 32/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sueli Maximo Ribeiro; Objeto: Prorrogação de Contrato Valor Mensal: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 254/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 50/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tupiacira Conceição Vianna Ribeiro; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 275/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 71/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ubirajara Gonçalves de Araújo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 255/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 51/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vera Lúcia Almada; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 294/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 87/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vilcemir Barros Simões; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 242/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 38/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vilma Elena Xavier Ferreira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 274/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 70/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vinícius Benevenuto Siqueira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal Nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 273/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 69/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wanderson Gomes; Objeto: Prorrogação de Contrato; Valor Mensal: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Prazo: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 307/2010; Instrumento: Contrato nº 119/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davi Carvalho dos Santos Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Tarm, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 308/2010; Instrumento: Contrato nº 120/2010; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e Hernani Henrique Coelho Palma; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico 2, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: Organicas (SAMO), Frazo. 06 (seis) mieses a contar da data de assinatura, valor Estimado. R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010. Extrato nº 309/2010; Instrumento: Contrato nº 121/2010; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e Luiz Claudio Branco de Farias; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico I, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal º 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 310/2010: Instrumento: Contrato nº 122/2010: Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcelo Damião Rocha; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Tarm, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 921,00 (novecentos e vinte um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010

Extrato nº 311/2010; Instrumento: Contrato nº 123/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ramon Lorenzo Farell Sanchez; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico 2, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho no 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de

Emperillo II 2003/2010, Datada de 01/09/2010, Pundamento. Lei Municipal II 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 312/2010; Instrumento: Contrato nº 124/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rogério Arantes Vieitas C. Paraiso; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico I, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91: Assinatura: 01 de Setembro de 2010

12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010. **Extrato nº 313/2010**; Instrumento: Contrato nº 125/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rogério da Silva Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Condutor, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2545; Código de Despesa nº 3190.04.00; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2603/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de

Empenho nº 2003/2010; Datada de 01/09/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Setembro de 2010.

Extrato nº 300/2010; Instrumento: Contrato nº 115/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e FULL TEC Construções Ltda — Epp; Objeto: Realização de Serviços de Reforma com Adequação de Espaço do Ambulatório de Saúde Mental de Itaipu; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: 36.062,21(trinta e seis mil sessenta e dois reais e vinte e um centavos); **Fundamento**: Lei 8.666/93; **Assinatura**: 19 de Outubro de 2010. **Extrato nº 315/2010**; Instrumento: Termo de Ajuste nº 01/2010; **Partes**: Fazem de um lado

como Locadores Vera Lúcia Dimas Estides, Ricardo Grimaldo Estides Neto e Denise Dimas Estides, Representados por seu Bastante Procurador o Dr. Ivan Lindenberg e de outro lado como locatária a Fundação Municipal de Saúde de Niterói; **Objeto:** Pagamento de recibos de alugueres e encargos; **Valor Total:** R\$ 27.591,04 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos); **Verba:** Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0001.2193; Natureza de Despesa nº 3390.3600; Fonte nº 203; Nota de Empenho nº 2506/2010; Datada de 12/11/2010; Assinatura: 18 de Novembro de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Edital De Citação nº 148/2010 de 03/12/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/9777/2010, datado de 09/08/10 do servidor Armando Novais Neto, cargo de Médico Anestesiologista, matrícula FMS nº 436.533-4, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Edital da 34^ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados

no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.
Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói -RJ, no día 05 de janeiro de 2011, no horário de 10:00hs, para os cargos de Farmacêutico e Médico Anestesiologista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento. Certidão de filhos menores de 21 anos. Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Médicos), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do andidato (Portaria FMS/FGA nº 279/2010).

Cargo: Médico Anestesiologista Classif. Nome

Inscrição 50561-7 Adriana Lopes Coutinho Braga 35305-1 0026 Rachel Elias Cosendey

macêutico

Inscrição

Tiago Rodrigues de Matos Edital da 35^ª Convocação 67995-0 0008

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados

homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova, Centro - Niterói - RJ, no dia 05 de janeiro de 2011, no horário de 10:00hs, para o cargo de Farmacédutico, do 9º ao 27º classificado, inclusive, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (PORTARIA FMS/FGA nº 280/2010).

Edital de Citação nº 149/2010 de 03/12/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10738/2010, datado de 01/09/10 do servidor **Dayvison Hilário da Silva**, cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula FMS nº 436.707-4, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Auxílio Gestação (Deferido)

200/14333/2010- Flavia Barcelos de Carvalho

Revisão do PCCS (Indeferido)

200/1315/2009- Marta Terezinha da Costa Mendonca

Licença Prêmio (Deferido)

200/11286/2010- Vanda de Fátima Gonçalves Quintino, 01 (um) mês, a partir de 01/05/11 a 30/05/11 (Port. nº 560/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários</u> Processos nºs. 60/ 0567; 0740; 0757; 0761; 0772; 0773; 0775; 0776; 0779; 0781; 0785

/2010-Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo nº. 210/4117/2010 - Autorizo na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. Processo nº, 210/4117/2010 – Autorizo na forma do art. 26, com tulcro no inciso i do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação, referente a contratação direta da EDITORA MELHORAMENTOS LTDA. para aquisição de Livros – Projeto Magia de Ler, no valor total de R\$ 2.411.724,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil setecentos e vinte e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 103. Nota de Empenho nº 01784/2010-2. (Ato do dia 15.12.2010)

Constitui Comissão de Vistoria e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições legais,

Art. 1º - Constituir a Comissão de Vistoria, para proceder avaliação e baixa dos bens

considerados inservíveis no Almoxarifado da Fundação Municipal de Educação, Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:

- Marcelo Romeu Alves matrícula nº 228.147-5
 Eledir Aguiar Costa matrícula nº 223.269-2
- Wagner Werles Bento da Silva matrícula nº 234.391-1
 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port.FME/PRES/1013/2010).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais eestatutárias,

- Art. 1° Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei no 8.666/1993, o Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME, DIMAS EDUARDO C. COSTA, matrícula 235.594-9 e FERNANDO SOARES DA CRUZ, matrícula 1000.569-2 para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 660/2010, e por sua execução e acompanhamento dos serviços mencionados, as Coordenadoras de Polos da Rede Municipal de Ensino de Niterói.
- § 1º: Caberá aos Coordenadores dos Polos designados abaixo, acompanhar a execução do referido contrato, junto com o corresponde diretor nas respectivas unidades de
- educação de abrangência de cada polo:

 1) MARIA NILZA RIBEIRO MAINIER, matrícula nº 238.230-7 (Polo I);

 2) POLIANA TEIXEIRA COUTINHO, matrícula nº 228.982-5 (Polo II);

- 3) ROSELI RODRIGUES PINTO, matrícula 228.614-4 (Polo III);
 4) DÉBORA FREDERICA CORRÊA LIMA, matrícula nº 232.096-8 (Polo IV);
 5) ANA MARIA GEMAL MASCARANHAS, matrícula nº 232.988-6 (Polo V);
- § 2º: Além dos servidores designados no caput deste artigo, caberá ao diretor da unidade
- de educação e o respectivo coordenador de polo atestar a execução do contrato e suas
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/12/2010, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 06 de dezembro de 2010 CLAUDIO MENDONÇA Presidente da FME.
- Corrigenda: No extrato referente ao contrato nº 654/2010, publicado em 17/11/2010, onde se lê, Fonte 100, leia-se Fonte 206.

Termo de Contrato

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 660/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO - EMUSA; Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis,
equipamentos, componentes auxiliares, reformas, com fornecimento de material,
envolvendo diversas unidades de educação e administrativas da Fundação Municipal de
Educação de Niterói - FME; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões
de reais), sendo o valor mensal de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aos meses
de dezembro/2010, janeiro e fevereiro/2011, à conta do Programa de Trabalho n.º
12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100 e Nota de Empenho nº.
01714/2010-4. Processo nº 210/5295/2010; Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei
n.º 8.666/93 e suas alterações e por toda a legislação relacionada à matéria em vigor. Data
da Assinatura: 06/12/2010. da Assinatura: 06/12/2010.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2010.

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. 0522010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2010, às 12:00h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Equipamentos de segurança para uso de merendeiras, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2010, às 09:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro -Niterói, R.J. O presente Pregão tem por objeto "Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Gestão de Recursos Descentralizados na Rede Municipal de Ensino", conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no adulização de Entido. Gentrol Tresidente da INIL. O Edital podera ser letitado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2010, às 13:30h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro -Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material permanente (equipamentos de som e imagem), conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2010, às 15:00h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2010, às 16.30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Notbook e Mini Projetores Mutimídia), conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Resultado Final - Eleição de Diretores e Diretores Adjuntos – CHAPAS ELEITAS Dezembro / 2010

	Dezembro / 2010						
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	DIRETOR-ADJUNTO				
1.	E.M. Adelino Magalhães	Débora França Pinheiro	Márcia Cristina Pinheiro Marinho				
2.	E.M. Alberto Brandão	Aracy Maria Braga de Miranda	Leila Silva da Costa				
3.	E.M. Dr. Alberto Francisco Torres	Maria Tereza Silveira da Silva	Jacqueline de Oliveira Santana				
4.	E.M. Altivo César	Marcos Antônio dos Santos Silva	Martha Maria Vieira Soares Rodrigues				
5.	E.M. André Trouche	Mere Lúcia Soares do Nascimento	Simone Francisca de Farias				
6.	E.M. Antonio Coutinho	Sonia Maria Dornellas	Valéria de Souza Cabral				
7.	E.M. Ayrton Senna	Cristiane Rose Jerônymo	Édna da Silveira Lima Góes				
8.	E.M. Professora Bolívia de Lima	Fabiane Florido de Souza Lima	Jaqueline Ribeiro Castro				
	Gaétho		·				
9.	E.M. Demenciano Antonio de Moura	Christiane Pinheiro Rodrigues NOVA	Fábia Fernandes da Rocha Mattos NOVA				
10.	E.M. Diógenes Reis de Mendonça	Kátia Christina Fernandes	Ana Maria Azevedo Rangel				
11.	E.M. Djalma Coutinho	Impugnado a Eleição	Indicação				
	,	puguuo u =.o.yuo	a.ouşuo				
12.	E.M. Dom José Pereira Alves	Hilene Rodriguez Maia	Ana Maria Poubel				
13.	E.M. Ernani Moreira Franco	Maria Angélica Borges Gomes	Mariza de Oliveira Margues				
14.	E.M. Eulália da Silveira Bragança	Sueli Gomes da Silva	Denise da Conceição Souza Gameiro				
15.	E.M. Felisberto de Carvalho	Ana Cristina Garuba de Almeida	Ivone Albertino Rosa NOVA				
		NOVA					
16.	E.M. Francisco Portugal Neves	Rosemary Maiatto Ishikiriyama	Luciana Ribeiro da Silva				
17.	E.M. Governador Roberto Silveira	Ana Lúcia Rodrigues da Silva	Ilka de Souza Duarte				
18.	E.M. Helena Antipoff	Maria das Graças Gonçalves Fernandes	Adriana Vieira				
19.	E.M. Heloneida Studart	Valéria Ferreira Lopes	Ana Maria dos Santos Marinho				
20.	E.M. Honorina de Carvalho	Sonia Maria Machado de Oliveira NOVA	Iraci da Silva Caputo NOVA				
21.	E.M. Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes	Fabiana Rodrigues Lima Oliveira	Denise Nascimento Martins				
22.	E.M. Infante Dom Henrique	Maria Lúcia da Rocha Xavier	Maria Thereza Sorrentino				
23.	E.M. Jacinta Medela	Myrna Beatriz Castanheira Campos	Rosangela Maria Ferreira de Avellar NOVA				
24.	E.M. João Brazil	Gleice Silveira da Costa Dantas	Gloria Teresa Peçanha da Conceição				
25.	E.M. José de Anchieta	Elizabeth Teixeira Pereira Donnola	Lúcia Regina Andrade Maranhão				
26.	E.M. Júlia Cortines	Ivana Schelck Barros	Ana Lúcia Barreto Queiroz Lopes				
27.	E.M. Levi Carneiro	Eliane Morais Gordiano	Olena Nunes Costa Macedo				
28.	E.M.Professora Lúcia Maria Silveira Rocha	Greice Mara Monteiro da Silva	Claudia Regina Guimarães de Souza				
29.	E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Elizia Lucia Correia de Paula	Leci Serra Brasil				
30.	E.M. Maralegre	Norma Rodrigues Martins	Mirian Henrique Vieira				
31.	E.M.Professor Marcos Waldemar De Freitas Reis	Fernanda Faria Marques da Silva	Minna Gondim Marques Rodrigues				
32.	E.M. Maria Ângela Moreira Pinto	Fátima Cristina Correa Beraldo NOVA	Luciane Wandete Ckless de Azevedo Jordani NOVA				
33.	E.M. Mestra Fininha	Cristina Valéria da Silva Santos	Angela Lúcia Ferreira Felippe dos Santos				
34.	E.M. Noronha Santos	Leonam Marques Marcos	Iranan Luiza Tavares Domingues				
35.	E.M. Nossa Senhora da Penha	Gizelda Medina da Paz	Beatriz Paula de Abreu Souza				
36.	E.M. Padre Leonel Franca	Não Houve Chapa	Indicação				
37.	E.M. Paulo de Almeida Campos	Sandra Maria Vargas Necco	Lilian Silva Pinto				
38.	E.M. Paulo Freire	Líbia da Silva Soares Busquet NOVA	Patrícia de Matos Correa Dias NOVA				
39.	E.M. Professor Horacio Pacheco	Luiz Gustavo Santos Chrispino	Jéssica Fernandes Braga NOVA				
40.	E.M. Rachide da Glória Salim Saker	Rita de Cássia Damião Bernardino	Luiz Roberto Vianna de Souza NOVA				
41.	E.M. Santos Dumont	Judith Monteiro Muylaer Mello	Suely Grandelle de Souza				
42.	E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Sandra Campos Zarattini NOVA	Honorina Palmieri				
43.	E.M. Sítio do Ipê	Glória Regina Cordeiro Salgueirinho	Rosane Oliveira Avila				
44.	E.M. Tiradentes	Márcia Ignácio da Silva	Regina Lucia Nascimento Correa dos				
	L.M. Hadelies	marcia igriacio da Oliva	Santos				
45.	E.M. Vera Lúcia Machado	Aline Motta de Souza	Beatriz De Mello Lula Lamego				
46.	E.M. Vila Costa Monteiro	Gilda Teresinha Mainier	Rita de Cassia Nery Campanário				
		2 10.00mma manifor	30 Gaddia 1101, Gampanano				

47.	NAEI Vila Ipiranga	Patrícia Gomes Pereira Moreira	Cláudia Nery Viegas
48.	UMEi Alberto de Oliveira	Maria De Fátima Wentzel Vieira de Mattos	Samantha Monteiro Duarte
49.	UMEI Antonio Vieira da Rocha	Margareth Flores	Lucia Maria de Oliveira
50.	UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel	Márcia Pontes Albuquerque	Aline Cavagnari Caldas
51.	UMEI Elenir Ramos Meirelles	Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo	Glauce Vieira Domingues Castro
52.	UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes	Vanderléa Nazareth Rodrigues Costa Ramos	Valdete Barboza Henrique Ferreira
53.	UMEI Gabriela Mistral	Marise Mmatos Teixeira	Ana Martins Trancozo
54.	UMEI Julieta Botelho	Renilda Pires da Costa	Maria Antonia Tripodi Giglio
55.	UMEI Luiz Eduardo Travassos	Maria Antonia de Azevedo Miranda NOVA	Andréa Queiroz das Neves NOVA
56.	UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio	Maria de Fátima Calor Linhares Couto	Lilian Maria Mello de Menezes
57.	UMEI Marly Sarney	Cláudia Cristina Mendes Peixoto	Carla Helena de Souza Pereira
58.	UMEI Neusa Brizola	Ivonne Silva Garritano	Hélia Maria Moura
59.	UMEI Professora Odete Rosa Da Mota	Mariney Rodrigues da Silva	Débora Assumpção dos Santos Rodrigues
60.	UMEI Olga Benário Prestes	Tereza Raquel Estabile Moraes	Natasha Sardo Innocêncio dos Santos
61.	UMEI Portugal Pequeno	Valéria Macedo Rodrigues	Heloisa Helena Blanquett Crespo Quitete Coutinho
62.	UMEI Professor Írio Molinari	Elisa Nacif Diniz	Regina Maura Neves de Vincentiis
63.	UMEI Professor Nilo Neves	Ana Claudia da Costa Santos NOVA	Maria José Souza Rios NOVA
64.	UMEI Professora Denise Mendes Cardia	Marina Mariani Couple	Daniele Leite Correa
65.	UMEI Renata Gonçalves Magaldi	Roséli Freitas Procopio de Toledo	Maria Leonor Vilela
66.	UMEI Rosalina de Araújo	Maria das Graças Leite Guimarães	Lílian Cristina Azevedo Teixeira de Aguiar
67.	UMEI Hermógenes Reis	Mariângela de Souza Oliveira Valente	Rita de Cássia Felix Merecci e Mello
68.	UMEI Senador Vasconcellos Torres	Maria Claudia Mendonça Moraes	Maria Ângela Barros de Almeida Leite NOVA

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Diretor-Presidente

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Contrato de Prestação de Serviço Móvel Especializado (SME) nº 68/2010; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Nextel Telecomunicações Objeto: Prestação de Serviço Móvel Especializado; Valor: R\$ 1.264,00 (mil e duzentos e sessenta e quatro reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2036, Código de Despesa nº: 3.3.90.39.00 e Fonte nº 203; **Prazo**: Início no dia 06 de outubro de 2010 e término em 05 de outubro de 2011; **Fundamentação Legal:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº**: 500/912/2010. **Data da Assinatura:** 06 de outubro de 2010.

Extratos de Instrumentos Contratuais

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2010; Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Viagraf de Itaipu Gráfica e Editora Ltda; Objeto: Contratação de empresa para produção de serviços gráficos: 40.000 revistas, 30.000 folders, 30.000 lâminas e 20.000 mapas; **Valor**: R\$ 57.200,00 (cinqüenta e sete mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0012.1047, Código de Despesa nº 3390.30.00 e Fontes nº 100 e 203; **Prazo**: Inicio no dia 06 de dezembro de 2010 e término em 06 de janeiro de 2011; **Fundamentação Legal**: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. №. 108/2010 - Dispensar a contar de 13/12/2010, Vagner de Alcantara Vieira, da função de Chefe de Serviço do grupo III de Pavimentação, da Diretoria de Manutenção. PORT. №. 109/2010 - Designar a contar de 13/12/2010, Leonardo da Mota Couto, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço do Grupo III de Pavimentação, da Diretoria de Manutenção. Aviso

Tomada de Preços Nº 32/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 1", no Município de Niterói. Conforme Descritos no Edital. **Data, Hora e Local**: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e ssa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da ob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Majores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da FMUSA

Tomada de Preços Nº 33/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 2", no Município de Niteroi. Conforme Descritos no Edital. **Data, Hora e Local**: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o da Administração indireta, ou, preeincireir dous as corinições para caustralimento, ate o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço condensato de Maisra confessionato e poderá p supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preços № 34/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 3", no Município de Niterói. Conforme Descritos no Edital. **Data, Hora e Local**: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 14:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e

www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

Tomada de Preços № 35/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 4", no Município de Niterói.

Conforme Descritos no Edital. Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 15:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **Condições de Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações**: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preços Nº 36/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 5", no Município de Niterói. Conforme Descritos no Edital. Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **Condições de Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preços Nº 37/2010

Objeto: Obras de Reformas das Escolas Municipais do "Pólo 6", no Município de Niterói. Conforme Descritos no Edital. Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de Janeiro de 2011 às 17:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e contratual poderad, a criterio da Emidsa, ser visualizados nos sites: www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 23/10 e autorizo

a despesa e a emissão do empenho, adjudicando o seu objeto a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, referente a serviços de Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde, gerados nas Unidades Públicas do Município de Niterói-RJ. Com valor mensal de R\$ 12.100,00, fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/3165/10.